



MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 2, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

RETIFICAÇÃO I

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ**, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº. 2, de 10 de outubro de 2023, nos termos a seguir:

1. O subitem 8.9 do Edital nº. 2/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

8.9 Nos termos da Lei Municipal nº. 9.375/2023, durante o curso de formação, o candidato receberá uma bolsa de 50% (cinquenta por cento) do vencimento-base inicial do cargo custeada através de Procedimento Administrativo Financeiro para pagamento.

2. No Anexo III do Edital nº. 2/2023, no conteúdo programático específico do cargo de AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, disciplina de "Direito Tributário", fica **suprimido** o tópico "Legislação tributária e administrativa do município", assim como todas as legislações nele contidas.

3. No Anexo III do Edital nº. 2/2023, no conteúdo programático específico do cargo de AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, disciplina de "Direito Administrativo", fica **incluído** o tópico "Lei Complementar nº 009/2019 – Institui o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas no Município de Campos dos Goytacazes, e dá outras providências.".

4. No Anexo III do Edital nº. 2/2023, no conteúdo programático da disciplina de "LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA", comum a todos os cargos de **nível superior**, fica **incluído** o tópico "Lei nº 8.768/2017 – regulamenta no Município de Campos dos Goytacazes o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas, às empresas de pequeno porte e ao empreendedor individual e dá outras providências.".

O Edital nº 1/2023 será consolidado de modo a contemplar as alterações decorrentes deste Termo de Retificação e disponibilizado no endereço www.institutoconsulplan.org.br.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de novembro de 2023.

WLADIMIR GAROTINHO
Prefeito Municipal